



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIV Nº 3181
26 de novembro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3181 de 26/11/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA
Processo: 9000/2019 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de combustível
Valor: R\$ 18.750,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: H J RODRIGUES MELO LTDA
Processo: 9265/2019 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de massa asfáltica, que serão utilizadas em ruas e logradouros do município
Valor: R\$ 43.036,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: J GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: 9081/2019 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de saibro
Valor: R\$ 99.948,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VIAÇÃO JAVARY LTDA-ME
Processo: 9221/2019 Fundo de Assistência Social
Objeto: Serviços de transporte coletivo do CRAS
Valor: R\$ 5.883,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI
Processo: 9219/2019 Fundo de Assistência Social
Objeto: Aquisição de 20 cestas básicas para atender famílias em situação de vulnerabilidade
Valor: R\$ 3.040,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA
Processo: 9222/2019 Fundo de Assistência Social
Objeto: Serviços de avaliação mercadológica do imóvel, onde será instalado o núcleo do Cras
Valor: R\$ 440,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: INFONEW INFORMÁTICA LTDA
Processo: 9213/2019 Fundo de Previdência
Objeto: Aquisição de Bebedouro industrial
Valor: R\$ 1.598,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
Comitê de Investimentos

Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2019, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regramentos legais trazidos pela vigente Portaria do Ministério da Previdência Social- MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013 e suas alterações e da Portaria do Chefe do Poder Executivo, e suas alterações, que nomeou os membros. Os membros reunidos fizeram a análise da carteira de investimentos. Fizeram a análise do relatório mensal que apontou um retorno no mês de setembro e outubro de 1,61% e 1,64%

respectivamente, fazendo um total do ano de 13,46% sendo 73,62% acima da meta atuarial e consideraram como um bom retorno para o período. Tendo em vista a previsão de um último corte na taxa Selic no próximo mês, ficou decidido que a consultoria Crédito e Mercado deverá ser consultada para uma análise da carteira de investimentos e posterior decisão da movimentação dos recursos. Considerando que o credenciamento da Constância Investimentos está por vencer e que os documentos pertinentes já foram recebidos, aprovaram a renovação do credenciamento. Após análise da política de investimentos para 2020, os membros aprovaram e encaminharam ao Conselho Municipal de Previdência para deliberação. Encerrada a reunião, o Diretor - Presidente do Paty Previ que redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

Jaqueline da Silva Lustosa
Membro Mat. 1399/02

Carlos Midosi da Rocha
Membro 095/01

Michel de Souza Assunção Brinco
Membro 1173/01

Página 1 de 1

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: 3.233.438/0001 -61

CREDENCIAMENTO CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS (GESTOR)

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS CNPJ: 10.626.543/0001-72
Endereço: RUA JOAQUIM FLORIANO, 100 - 14º ANDAR CEP: 04.534-000
Bairro: ITAIM BIBI Cidade: SÃO PAULO Estado: SP

Contato (s)

Nome: CASSIANO AUGUSTO FRANÇA LEME Telefone: (11) 3060-9000
E-mail: cleme@constanciainvest.com.br

Nome: LUIZ FELIPE FERNANDES Telefone: (11) 3060-2327
E-mail: lfernandes@constanciainvest.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: AUSTIN RATING Classificação: QG3

Patrimônio sob Gestão

Nacional 605.153.195,34 Global: 1.083.285.635,66 RPPS: 324.367.709,85

II - ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 12/09/2019. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 10610 expedido em 24/09/2009 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 29/11/2019;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 26/02/2020;
 - Estadual: Vencimento: 26/02/2020;
 - Federal: Vencimento: 22/02/2020.



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** THIAGO VANIER
PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo:** ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretária de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA -Vereadores: AROLDI RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24) 2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
 CNPJ: B.233.438/0001 -61

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	30,0%
Volumes de Recursos Administrados	2,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	20,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	68,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP2

IGQ-RP2:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 75% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

2 / 4

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
 CNPJ: B.233.438/0001 -61

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com um eficiente controle de processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional qualificada e experiente, com baixo índice de rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível são capazes de assegurar o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

² Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
27/11/2018	29/11/2018
19/11/2019	26/11/2019

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/10/2019

FD	CNPJ	FUNDO
1	01.455.099/4000-12	CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FIA

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	IBOVESPA	2,17	47,90	2,11	49,80	Sim



A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 174/2019 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, realizada em 26/11/2019, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL Nº 091/2019 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 03 de dezembro de 2019.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VISTA ALEGRE

Nº INSCRIÇÃO	NOME
470-7	RODOLFO CURITIBA DE PAULA GOMES CARIUS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SERTÃO DOS COENTROS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
472-3	LUCIANA CERQUEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA
444-8	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FRAGA

EDITAL Nº 092/2019 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 03 de dezembro de 2019.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

ASSISTENTE SOCIAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME
62440-3	FABIO LUIZ MATTOS DOMINGOS

EDITAL Nº 093/2019 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 03 de dezembro de 2019.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SERTÃO DOS COENTROS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
64131-6	ROSEMARY CORREA RIBEIRO SOUZA

Divisão de Licitações e Contratos

ERRATA DO CONTRATO 231/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL N º 3164/2019 DE 30 de OUTUBRO DE 2019

Onde se lê:

CONTRATO Nº 231/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 231/2019**, celebrado com **H. J. RODRIGUES MELO LTDA**, tendo como objeto execução , admnistração e responsabilidade técnica da pavimentação com concreto betuminioso usinado a quente, em diverss ruas do município de Paty do Alferes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo o valor mensal estimado em R\$ 111.578,70 (Cento e onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos), perfazendo um valor total estimado de R\$ 892.629,62 (Oito mil, e trinta reais e cinquenta centavos), tendo prazo de vigência de 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 30 de Outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Leia-se:

CONTRATO Nº 231/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 231/2019**, celebrado com **H. J. RODRIGUES MELO LTDA**, tendo como objeto execução , admnistração e responsabilidade técnica da pavimentação com concreto betuminioso usinado a quente, em diverss ruas do município de Paty do Alferes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo o valor mensal estimado em R\$ 111.578,70 (Cento e onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos), perfazendo um valor total estimado de R\$ 892.629,62 (Oito mil, e trinta reais e cinquenta centavos), tendo prazo de vigência de 08 (oito) meses, a partir da data de emissão da ordem de serviço.

Paty do Alferes, 30 de Outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Divisão de Licitações e Contratos

ERRATA DO CONTRATO 232/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL N º 3168/2019 DE 30 de OUTUBRO DE 2019

Onde se lê:

CONTRATO Nº 232/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 232/2019**, celebrado com **ANTONIO CARLOS FREITAS 01054697779** tendo como objeto a locação de brinquedos infláveis para evento "aniversário da feira agro ecológica", conforme solicitação da Secretaria de Saúde, no valor total estimado de R\$ 8.500,00 (Oito mil, e quinhentos reais), tendo prazo de vigência até dia 13 de Outubro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 11 de Outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Leia-se:

CONTRATO Nº 232/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 232/2019**, celebrado com **ANTONIO CARLOS FREITAS 01054697779** tendo como objeto a locação de brinquedos infláveis para evento "aniversário da feira agro ecológica", conforme solicitação da Secretaria de Turismo, no valor total estimado de R\$ 8.500,00 (Oito mil, e quinhentos reais), tendo prazo de vigência até dia 13 de Outubro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 11 de Outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Divisão de Licitações e Contratos

ERRATA DO CONTRATO 234/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL N º 3165/2019 DE 31 de OUTUBRO DE 2019

Onde se lê:

CONTRATO Nº 234/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 234/2019**, celebrado com **GICA FER CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do posto de saúde de Capivara conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, no valor mensal estimado de R\$ 18.846,07 (Dezoito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 113.076,46 (Cento e treze mil, setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), tendo prazo de vigência de 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 31 de Outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Leia-se:

CONTRATO Nº 234/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 234/2019**, celebrado com **GICA FER CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do posto de saúde de Capivara conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, no valor mensal estimado de R\$ 18.846,07 (Dezoito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 113.076,46 (Cento e treze mil, setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), tendo prazo de vigência de 6 (seis) meses, a partir da data de emissão da ordem de serviço.

Paty do Alferes, 31 de Outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Divisão de Licitações e Contratos

ERRATA DO CONTRATO 242/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL N º 3173/2019 DE 12 de Novembro DE 2019

Onde se lê:

CONTRATO Nº 242/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Contrato nº 242/2019**, celebrado com **GICA FER CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Pedro Nogueira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no valor mensal estimado de R\$ 87.884,04 (Oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 527.304,29 (Quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e quatro reais e vinte e nove centavos), tendo prazo de vigência de 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 12 de Novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Leia-se:

CONTRATO Nº 242/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Contrato nº 242/2019**, celebrado com **GICA FER CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Pedro Nogueira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no valor mensal estimado de R\$ 87.884,04 (Oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 527.304,29 (Quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e quatro reais e vinte e nove centavos), tendo prazo de vigência de 6 (seis) meses, a partir da data de emissão da ordem de serviço.

Paty do Alferes, 12 de Novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 029 / 2019

Considerando o Processo nº 613/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**, Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 012/01, percentual referente à participação em curso de aperfeiçoamento de 04% (Quatro por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em dezembro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2019.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 030 / 2019

Considerando o Processo nº 614/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 019/01, percentual referente à participação em curso de aperfeiçoamento de 04% (Quatro por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em dezembro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2019.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente